



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO ESPECIAL DE POLÍCIA MARÍTIMA - NEPOM/DREX/SR/PF/SC

Decisão nº 29660233/2023-NEPOM/DREX/SR/PF/SC

Processo: 08490.003363/2023-39

Assunto: **Auto de Infração e Notificação 1310_00002_2023**

1. Trata-se de Auto de Infração e Notificação nº1310_00002_2023, que aplicou multa de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) ao armador COSCO WALLEM SHIP MANAGEMENT CO., no ato representado por BERNARDINO DEMETRIO SANTOS AGENCIAMENTOS MARÍTIMOS LTDA, inscrita no CNPJ 32.183.813/0001-50, por ter transportado para o Brasil tripulantes do navio CLIPPER GEMMA que estavam sem documentação migratória regular, conforme disposto no Art. 109, V, da Lei 13.445/2017.

3. O art. 3º, § 3º, da IN 198 DG/PF, prevê que "lavrado o auto de infração, o infrator será considerado notificado para apresentar defesa no prazo de dez dias".

5. O art. 3º, § 6º, da IN 198 DG/PF, prevê que "o infrator que, regularmente notificado, não apresentar defesa será considerado revel".

8. Encerrado o prazo e não havendo defesa, sendo revel o infrator e por estar em consonância com o Art. 108, II, da Lei 13.445/2017, MANTENHO a multa aplicada, devendo ser notificado o armador através de seu representante legal acerca da presente decisão e da possibilidade de apresentação de recurso, no prazo de dez dias contados a partir da publicação desta decisão, conforme disposto no artigo 8º, da IN 198 DG/PF..

10. Encaminho a decisão para o endereço eletrônico operation@simonsenagency.com da Agência Marítima BERNARDINO DEMETRIO SANTOS AGENCIAMENTOS MARÍTIMOS LTDA, e para publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal, conforme disposto no artigo 7º, da IN 198 DG/PF.

REYNALDO MALAFAIA NETO

Agente de Polícia Federal
Chefe do NEPOM/DREX/SR/PF/SC



Documento assinado eletronicamente por **REYNALDO MALAFAIA NETO**, Agente de Polícia Federal, em 21/06/2023, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29660233&crc=DE253A13.
Código verificador: **29660233** e Código CRC: **DE253A13**.